



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO UM MIL E CINQUENTA E SEIS

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Mário César Ajala, o Primeiro Secretário Alexandre Scheuchuk, o Segundo Secretário Luciano Ricardo Sandrin e os vereadores: Ademar Gauger, Dalcir Luis Ebeling, Bernardino Scuttá, Claudir Antônio Ludwig e Neide Girardi Ferrari. O Secretário leu um trecho da Bíblia. A ata da Sessão anterior foi encaminhada aos Vereadores para leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foram lidas as indicações: Colocação de contentores de resíduos sólidos próximo ao Banrisul apresentada pelo Vereador Dalcir. Parceria entre município, escolas, comunidades e empresários para plantio de flores apresentada pelo Vereador Claudir e Colocação de lombada em Linha Pimenta também apresentada pelo Vereador Claudir. Foram lidos os ofícios do Executivo os quais traziam respostas a algumas solicitações feitas pelos Vereadores. Passando a análise dos projetos foi lido projeto de Lei 3028 que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, por necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de Agente Comunitário de Saúde. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 3029 que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público na função de Monitor de Educação Infantil. O parecer é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Neide faz uma análise da justificativa dizendo que o projeto não caracteriza emergência e sim a pressa de se fazer um novo concurso público. Com um bom planejamento, isso não seria necessário, ressalta a importância do concurso público. Bernardino fala da prorrogação dos contratos, já foi mencionado aqui na câmara para que fosse apenas por um ano. O concurso está novamente ficando de lado. Pedro Gilson diz que essa falta é em todos os setores públicos, aos poucos parece que os concursados serão recolocados nestes cargos. Bernardino diz que é preciso pensar na educação como um projeto contínuo. Solicita ao Prefeito que repense a questão. Claudir diz que o concurso é para todos que querem participar, concorda que é preciso realizar concurso, mas no último ano foram contratados mais servidores por concurso, comparando com os últimos quinze anos. Pedro Gilson menciona o artigo quarto e sugere uma emenda reduzindo para apenas um ano o contrato. Mário concorda com a emenda. Houve uma breve discussão sobre o assunto. Bernardino diz estar contente com os colegas pela defesa do concurso. Alexandre diz que o concurso não teve muito atratividade, é preciso pensar na causa desse problema, pois foram tirados alguns benefícios dos servidores. Claudir comenta que a iniciativa privada também está oferecendo boas oportunidades. Bernardino diz que passamos muitos anos sem concurso público. Pedro Gilson diz que a emenda será feita em nome dos vereadores que apoiaram a emenda. A emenda foi apresentada com a seguinte redação: "O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação: ART. 4º - Os contratos de natureza administrativa terão duração de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Colocada em votação a emenda foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Ademar, Mário, Claudir, Neide, Dalcir, Bernardino e Luciano. O vereador Alexandre se absteve. O projeto foi colocado em votação sendo aprovado por sete votos dos vereadores: Ademar, Claudir, Dalcir, Bernardino, Luciano, Mário e Alexandre. A Vereadora Neide foi contrária ao projeto. Em seguida foi lido projeto de Lei 3030 que autoriza o poder Executivo a firmar convênio com a Associação Beneficente Hospital São José de Barão para a prestação de serviços de mamografia e dá outras providências. Durante a leitura houve uma queda de luz geral, devido a isso a transmissão ao vivo foi cortada, mas a leitura do projeto continuou a ser feita pela vereadora Neide. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Dalcir

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

sugere que a prestação de contas mencionada no projeto seja encaminhada para a Câmara, junto com a prestação de contas que já é encaminhada mensalmente. Desta forma, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda projeto de Lei 3032 que abre Crédito Especial por excesso de arrecadação. O parecer é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Neide menciona o anexo que há um erro de digitação. O presidente informa que será encaminhado um ofício para que seja corrigido antes da publicação da Lei. Dalcir lembra que é preciso enviar um ofício ao Deputado agradecendo a emenda. Desta forma, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida projeto de Lei 3033 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no Município de Barão. O parecer da Comissão foi favorável e o projeto foi colocado em discussão. Neide solicita vistas ao projeto e diz que leu várias vezes e sugere uma ampla discussão, analisando a Lei maior. Diz que é preciso olhar com carinho para alguns artigos, outros precisam ser complementados. Desta forma, o projeto permanece na Casa. Foi lido ainda projeto de Lei 3034 que autoriza o Poder Executivo a cobrar contribuição de melhoria decorrente de obras públicas de pavimentação da Rua Professora Maria Edith Selbach. A Comissão emitiu parecer pela aprovação da matéria e o projeto foi colocado em discussão. Os vereadores comentam onde é a localização da contribuição de melhoria, sendo que será a interligação do calçamento existente com a pavimentação asfáltica. Desta forma, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei 3035 que autoriza o Município de Barão a receber em doação bens móveis, materiais de consumo, equipamentos e infraestrutura pertencentes à Associação do Sistema Comunitário de Abastecimento de Água de Linha Cairú, Rodrigues da Rosa e Morro Seibel. O parecer é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Bernardino diz que o assunto já foi bastante discutido, é um assunto pertinente que merece a aprovação. Claudir diz que o município tem uma estrutura montada para assumir a rede de água e está cada vez mais difícil encontrar pessoas dispostas a assumir. Pedro Gilson menciona a primeira associação de água que foi doada para o município, a comunidade enfrentou muitos problemas, mas graças ao município conseguiram segurar as pontas. Acredita que a municipalização é o caminho futuro. Dalcir diz que todas as associações passam por problemas parecidos, menciona a associação do Copacabana que tem a intenção de municipalizar. Neide diz que o mais importante é oferecer água de qualidade aos munícipes. Pedro Gilson diz que a água do poço que se refere o projeto é potável. Mário agradece o trabalho do presidente Anselmo e questiona qual seria o maior problema que será enfrentado pelo município. Anselmo diz que o maior problema está no controle. A rede é muito grande e precisa ter alguém permanente cuidando da mesma. Diz ainda que são em torno de cem ligações e a rede é longa, o que torna os custos muito altos. Menciona o valor da taxa e do metro de água. Mário agradece o esforço feito até agora. Assim, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido também projeto de Lei 3036 que abre crédito especial por redução orçamentária proveniente de outra entidade. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Dalcir diz ser favorável, mas sugere que seja estudada a possibilidade de investir no outro poço que facilitaria para todos. Pedro Gilson diz que é preciso ver se o mesmo não foi tamponado. Dalcir questiona sobre o valor dos orçamentos. O Presidente diz que o valor será muito maior, mas o Legislativo está ajudando no máximo possível. Desta forma, o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim foi lido projeto de Lei 3037 que institui o novo Programa Municipal de Auxílio ao Transporte para Estudantes, revoga a Lei Municipal nº 2339 de 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências. O parecer é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Bernardino questiona se todos entenderam o motivo do projeto. Pedro Gilson comenta que andou se informando. Bernardino questiona se a associação foi consultada. Pedro Gilson diz que é uma questão delicada. Mário diz que o projeto precisa ser amplamente estudado. O Presidente diz que o projeto fica na Casa em comum acordo. Foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

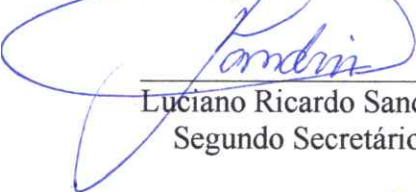
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

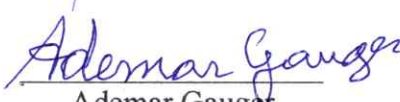
realizada a eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2026. Apenas uma chapa se inscreveu para concorrer: Presidente Claudir Antônio Ludwig do Progressistas, Vice Presidente Alexandre Scheuchuk do PSDB, Primeiro Secretário Pedro Gilson Jahn do Progressistas e Segunda Secretária Neide Girardi Ferrari do MDB. As cédulas continham descrita a chapa concorrente e as opções de sim ou não. As mesmas foram rubricadas pelo atual Presidente do Legislativo Pedro Gilson e também pelo Secretário Alexandre. As cédulas foram distribuídas aos nove vereadores para votação. Quando todos já haviam votado, as cédulas foram recolhidas, conferidas e os votos foram contabilizados, sendo que foram abertos nove votos sim. Elegendo desta forma, por unanimidade, a Mesa Diretora para o Exercício Financeiro de 2026. O Presidente declarou a nova Mesa Diretora empossada com efetividade a partir de 1º de janeiro de 2026. Foi escolhida a Comissão Representativa para o Recesso Parlamentar que acontece de quinze de dezembro até o dia trinta e um de janeiro, segundo o que determina a Lei Orgânica Municipal, a Comissão é composta pelo Presidente eleito mais um vereador de cada partido. A Comissão escolhida ficou assim composta: Claudir Antônio Ludwig, Alexandre Scheuchuk, Bernardino Scuttá e Dalcir Luis Ebeling. Foi eleita por aclamação a Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Fiscalização, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Pecuária, Cooperativismo, Educação e Saúde. A Comissão ficou composta pelos Vereadores: Dalcir, Mário e Luciano e suplentes: Neide, Ademar e Bernardino. Por aclamação também foi eleita a Comissão de Desenvolvimento Urbano, Transporte, Habitação, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Inovação, Cultura, Desporto, Lazer, Turismo, Direitos Humanos, Cidadania e Segurança. A Comissão ficou assim composta: Mário, Bernardino e Luciano e suplentes: Dalcir, Pedro Gilson e Alexandre. A Comissão de Ética ficou composta pelos vereadores: Pedro Gilson, Luciano e Bernardino e suplentes: Neide, Dalcir e Mário. O Presidente comenta que foi apontado pelo TCE a questão do inventário, quem faz esse inventário é o Executivo e medidas já foram tomadas quanto a questão. Agradece o apoio dos colegas ao longo desse exercício, foi um ano que muitas ideias brigaram, para o ano que vem a batalha continua. Claudir diz que o importante é pensar no bem do município, agradece a confiança dos colegas para o ano que vem. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2025. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

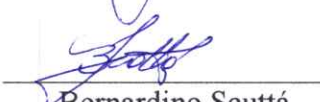

Pedro Gilson Jahn
Presidente

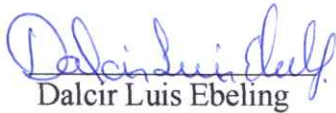

Mário Cesar Ajala
Vice Presidente


Alexandre Scheuchuk
Primeiro Secretário


Luciano Ricardo Sandrin
Segundo Secretário


Ademar Gauger
Vereador


Bernardino Scuttá
Vereador


Dalcir Luis Ebeling
Vereador


Claudir Antônio Ludwig
Vereador


Neide Girardi Ferrari
Vereador